

PORTARIA 209/2022

MANDA EMPENHAR

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 308,38 (Trezentos e oito reais e trinta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 11/10/2022, com saída às 07:30hs de Guaporé e retorno no mesmo dia, onde irá participar de Audiências na Assembleia Legislativa do RS, com os Deputados Estaduais e suas Assessorias e Reunião no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
PRESIDENTE**